



Processo nº: 0010372-36.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14209
1.1.1Data em que assumiu: 2022-09-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Marcondes Leite Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8633
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Poliana Maria Cremasco Fagundes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16193
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Roberto Duso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
1988-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254548

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Fernando Duso **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2008-06-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Ingredy Leuzenski Duso **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2011-07-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Pimentel de Lima **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2021-09-08 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Kelin Paciesny **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2018-08-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Andrejeski Costa **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2023-04-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Karoline Rocha Machado **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2017-08-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Raissa Emanuele Ramos Spagnol **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Regina Huk dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-09-13 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Teixeira Veronica **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2023-03-01 00:00:00.0

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Henrique dos Santos **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
20273



Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Kubaski Stricker Matrícula do Funcionário/Servidor: 272442
Nome do Funcionário/Servidor: Emanuelle Cristine Iansen Matrícula do Funcionário/Servidor: 270420
3.2 Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Elisa Vink Matrícula do Funcionário/Servidor: 282003 Nome do Funcionário/Servidor: Gabryelle Mariano Goncalves Matrícula do Funcionário/Servidor: 288156
3.3 Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: ROGER EDUARDO SCORSIN Matrícula do Funcionário /Servidor: 13852
4 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 4233
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14530
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 6
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 345
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 613
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 9 (nove) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 06/07/2023 (0014878- 08. 2007. 8. 16. 0019). Constam, ainda, 21 (vinte e um) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 12/05/2023 (0006824- 91. 2023. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00247525520238160019 - 24/10/2023 / 00278862720228160019 - 28/10/2023 /
00307206620238160019 - 31/10/2023 / 00116165920218160019 - 01/11/2023 /
00146541120238160019 - 01/11/2023 / 00150022520068160019 - 01/11/2023 /
00330596620218160019 - 02/11/2023 / 00109026120058160019 - 02/11/2023 /
00056496320038160019 - 03/11/2023 / 00269163220198160019 - 06/11/2023 /
00129214920198160019 - 06/11/2023 / 00319071220238160019 - 06/11/2023 /
00241471220238160019 - 06/11/2023 / 00374032220238160019 - 06/11/2023 /
00122394120128160019 - 07/11/2023 / 00133827920238160019 - 07/11/2023 /
00246390420238160019 - 07/11/2023 / 00237297420238160019 - 07/11/2023 /
00080105220238160019 - 07/11/2023 / 00077963220218160019 - 07/11/2023 /
00449660420228160019 - 07/11/2023 / 00401143420228160019 - 07/11/2023 /
00173302920238160019 - 07/11/2023 / 00407552220228160019 - 07/11/2023 /
00051499320238160019 - 07/11/2023 / 00132692820238160019 - 07/11/2023 /
00247785320238160019 - 07/11/2023 / 00286700420228160019 - 07/11/2023 /
00284001420218160019 - 07/11/2023 / 00388221920198160019 - 07/11/2023 /
00141182520088160019 - 07/11/2023 / 00082626020208160019 - 08/11/2023 /
00135704320218160019 - 08/11/2023 / 00152473120098160019 - 08/11/2023 /
00219225320228160019 - 08/11/2023 / 00374286920228160019 - 08/11/2023 /
00178826220218160019 - 09/11/2023 / 00228028420188160019 - 09/11/2023 /
00008457520138160092 - 09/11/2023 / 00087199220208160019 - 09/11/2023 /
00005917820238160019 - 09/11/2023 / 00148117720068160019 - 10/11/2023 /
00376795320238160019 - 10/11/2023 / 00087120320208160019 - 10/11/2023 /
00139577320128160019 - 10/11/2023 / 00228001720188160019 - 10/11/2023 /
00038580520168160019 - 10/11/2023 / 00052771620238160019 - 13/11/2023 /
00403569020228160019 - 13/11/2023 / 00086824120158160019 - 13/11/2023 /
00041960919988160019 - 13/11/2023 / 00335787520208160019 - 14/11/2023 /
00182884920228160019 - 14/11/2023 / 00173694620118160019 - 14/11/2023 /
00375355520188160019 - 14/11/2023 / 00057267220038160019 - 14/11/2023 /
00036248719978160019 - 14/11/2023 / 00423444920228160019 - 14/11/2023 /
00337655920158160019 - 16/11/2023 / 00016550720158160019 - 16/11/2023 /
00239462020238160019 - 16/11/2023 / 00146845120208160019 - 16/11/2023 /
00201095920208160019 - 16/11/2023 / 00329326020238160019 - 17/11/2023 /
00198487020158160019 - 17/11/2023 / 00390201720238160019 - 17/11/2023 /
00317401520118160019 - 17/11/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Apuraramse 97 (noventa e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/09/2023 (0025098- 50. 2016. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
575
6.2CANCELADAS
162
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
359
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1041
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
214
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
25/09/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0009310- 83. 2022. 8. 16. 0019, 0020390- 10. 2023. 8. 16. 0019 e 0017388- 18. 2012. 8. 16. 0019. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0036753- 29. 2010. 8. 16. 0019.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0030748- 10. 2018. 8. 16. 0019, 0019594- 87. 2021. 8. 16. 0019 e 0013192- 87. 2021. 8. 16. 0019, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0030748- 10. 2018. 8. 16. 0019, 0019594- 87. 2021. 8. 16. 0019 e 0013192- 87. 2021. 8. 16. 0019, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0030748- 10. 2018. 8. 16. 0019, 0019594- 87. 2021. 8. 16. 0019 e 0013192- 87. 2021. 8. 16. 0019, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0031480- 15. 2023. 8. 16. 0019 e 0018592- 14. 2023. 8. 16. 0019. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0002545- 33. 2021. 8. 16. 0019.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Livro nº 20. O Sr. Escrivão não encaminhou cópias dos lançamentos. Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS e FGTS dos funcionários, bem como da taxa de ocupação.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0002347- 35. 2017. 8. 16. 0019.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: I. O Sr. Escrivão Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Serventuário Paulo Roberto Duso, em cumprimento à determinação realizada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021, aprimorou as rotinas internas de trabalho. II. A atual gestão é positiva, com excelente organização e movimentação dos processos. O quadro funcional composto por 9 (nove) funcionários é adequado e suficiente à demanda processual hodierna. III. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. IV. O Sr. Escrivão regularizou o fluxo das penhoras formalizadas pelo Juízo, com o registro dos autos de penhora em sistema, além da remessa ao Distribuidor para as anotações necessárias. V. Recomenda- se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
Determinações: ESCRIVANIA: I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais. III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e



regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser
executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta
Ata.

Curitiba 16 janeiro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

